## Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## PORTARIA Nº 7.027, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a suspensão de Licença-Prêmio concedida e dá outas providências.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a concessão de Licença-Prêmio à servidora de Matrícula nº 14907/2, pela Portaria nº 6.959, de 30 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade do Departamento de Educação para suprir necessidades nas unidades escolares, devido afastamento de professores em tratamento de saúde;

CONSIDERANDO o Requerimento anexado ao Processo nº 516, de 30 de março de 2023, da servidora licenciada, solicitando cancelamento da referida licença a partir de 02 de abril de 2023,

## RESOLVE:

Art. 1º Suspender o gozo da licença-prêmio concedida pela Portaria nº 6.959, de 30 de janeiro de 2023, a partir de 2 de abril de 2023.

Parágrafo único. A concessão e gozo dos trinta dias remanescentes poderá ser solicitado oportunamente, nos termos do art. 82, §2°, da Lei nº 2.095/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 04 de abril de 2023.

Paulo Jair Pilati Prefeito de Marmeleiro

Publicada no DOE, edição 1452, de 05/04/2023.